

Id:1518FB51923D83F3



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DPL Nº 006/2024

OBJETO: Locação de Imóvel Urbano com a Finalidade de Sedar Temporariamente o Almoarifado da Câmara Municipal de Porto Alegre do Piauí.

MODALIDADE: DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/21, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do município, HOMOLOGO o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a pessoa física WILLIAM DE SOUSA SANTOS no valor e especificações abaixo indicados:

CONTRATADO: WILLIAM DE SOUSA SANTOS	
CPF: 041.536.093-58	TELEFONE: (89) 99424-3762
ENDEREÇO: Praça Luciano Neiva, 281, Centro, Porto Alegre do Piauí - PI	E-MAIL: williamsantos2204@gmail.com
VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)	

Porto Alegre do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2024.

**EVERALDO MOURA DA ROCHA**  
Everaldo Moura da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Piauí  
Everaldo Moura da Rocha  
Presidente  
CPF: 021.342.813-08

Id:0E289FF7BE8B89EA



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ - 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 005/2024  
Assinado em 09/02/2024  
Origem: Dispensa nº 005/2024  
Processo Administrativo nº 005.24/2024

**Contratante:** Câmara Municipal de Caracol-PI (CMCPI), órgão deliberativo da Administração Municipal, eletivo e autônomo, signatário: Presidente da Câmara Municipal, Ada da Rocha Silva  
**Contratada:** TOP GIGA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.560.898/0001-65, signatários: Marcos Jonatas Gomes da Silva.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET FIBRA OPTICA ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI.  
**Fundamento legal:** Dispensa de licitação, art. 72 e 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. **Valor Global:** R\$ 2.398,77 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 - Câmara Mun. de Caracol.	2001	3.3.90.39	500

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do termo de contrato é de 11 (dode) meses, contando de 09 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 31/12/2024.

Caracol-PI, 09 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ADA DA ROCHA** Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA  
SILVA:78441277320 SILVA:78441277320  
Câmara Municipal de Caracol-PI  
Ada da Rocha Silva  
Presidente

RUA LUIZ RIBEIRO, S/N - CENTRO  
CEP: 64.795-000 - CARACOL-PI

Id:0CC55A7F610189E3



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ - 23.499.791/0001-41

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO a contratação direta por *Dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Processo Administrativo nº 005.24/2024  
Dispensa de Licitação nº 005/2024

CONTRATANTE	Câmara Municipal de Caracol - PI CNPJ: nº 23.499.791/0001-41		
CONTRATADO	Pessoa Jurídica.	Nome:	TOP GIGA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.560.898/0001-65.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET FIBRA OPTICA ATRAVÉS DE LINK DEDICADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI		
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.398,77 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)		
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 72 e 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento F. de Recurso
	01.01.00 - Câmara Municipal De Caracol.	2001	3.3.90.39 500

Caracol-PI, 09 de fevereiro de 2024.

**ADA DA ROCHA** Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA  
SILVA:78441277320 SILVA:78441277320  
Ada da Rocha Silva  
Câmara Municipal de Caracol-PI  
Representante legal da contratante

RUA LUIZ RIBEIRO, S/N - CENTRO  
CEP: 64.795-000 - CARACOL-PI

Id:01AB2EBC74B18688

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA  
AV. SAO GONÇALO  
01612607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		55.000,00
<b>Anulação</b>		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
72	04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
<b>Anulação:</b>		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
45	04.122.0002.1002.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-55.000,00
	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
<b>Anulação (-)</b>		<b>-55.000,00</b>

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVÁS DE SOU  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS